



DECRETO Nº 06204/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4845 de 30 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 127.950,53 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.12.122.1202.2.429 - MANUT.ATIV.ADMINST.FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2656	FEB.70	118	6.116,31
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2657	FEB.70	118	98.898,14
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2658	FEB.70	118	1.555,37
319113 - Obrigacoes Patronais	2659	FEB.70	118	15.661,71
339046 - Auxilio Alimentacao	2662	FEB.30	119	5.719,00
TOTAL DE CRÉDITOS				127.950,53

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	127.950,53
TOTAL DE RECURSOS	127.950,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 30 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal